



Diário Oficial

Lei Nº 9926/2009

ATOS DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Disponível em: <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/diario-oficial>

EDIÇÃO Nº 45 – ANO I - 2 Pág

PONTA GROSSA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Av. Visconde de Taunay, 950 – Ronda - CEP: 84051- 900 - TEL: 3220-1000

E-mail: diariooficial@pontagrossa.pr.gov.br

Jornalista Responsável: EDGAR HAMPF – Registro Profissional nº 6681

SUMÁRIO

ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

- LEIS.....	01
- DECRETOS.....	01
- PORTARIAS.....	01
- LICITAÇÕES.....	01
- CONTRATOS.....	01
- EDITAIS E ATOS RH.....	02
- DIVERSOS.....	

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL02

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.....	02
- Fundação Municipal PROAMOR de Assistência Social.....	
- Fundação Municipal de Promoção ao Idoso-FAPL.....	
- Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....	
- Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa - ARAS.....	
- Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa - AFEPON.....	
- Companhia Pontagrossense de Serviços-CPS.....	02
- Companhia de Habitação de Ponta Grossa-PROLAR.....	

PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO / EDUCATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3.421, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.966/2009, e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 2290139/2009, 2290141/2009, 2290143/2009, 2290148/2009, 2290151/2009, 2290153/2009, 2300353/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.966/2009, fica retificada a denominação dos empregos públicos em comissão constantes dos Decretos a seguir referidos:

- I. Decreto Nº. 2.793/2009, passa a denominar-se Gerente de Serviço Social e Ouvidoria;
- II. Decretos Nºs. 2.913/2009, 2.914/2009, passam a denominar-se Assessor Administrativo VI;
- III. Decreto Nº. 2.805/2009, passa a denominar-se Assessor Administrativo VIII.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.422, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2300353/2009,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de agosto de 2009, SERGIO LUIZ TULLIO, do cargo em comissão de Assessor Administrativo VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.423, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2300354/2009,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2009, SERGIO LUIZ TULLIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.426, de 25/05/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.966/2009, e tendo em vista o contido no protocolos nºs. 2290133/2009 e 2290138/2009,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 20 de maio de 2009, LUIS FABIANO MENDES CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo II, da Secretaria Municipal de Saúde. Revogado o Decreto nº 3098 de 21 de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.427, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.966/2009, e tendo em vista o contido nos protocolos nºs 2330311/2009 e 2330312/2009

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.966/2009, fica retificada a denominação dos empregos públicos em comissão constantes dos Decretos a seguir referidos:

I. Decreto Nº. 2.784/2009, passa a denominar-se Assessor Administrativo IX;

II. Decreto Nº. 2.947/2009, passa a denominar-se Assessor Administrativo III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.428, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 9.856/2009, Decreto nº 2.835/2009, e tendo em vista o contido no protocolo nº. 2310128/2009,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a partir de 1º de fevereiro de 2009, Mariana Scaramella Moreira, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Administração e Finanças do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

Art. 2º. Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2009, Mariana Scaramella Moreira, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.430, de 25/08/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 9.966/2009, e tendo em vista o contido no protocolo nº 2310128/2009,

RESOLVE

Art. 1º. Nos termos da Lei n. 9.966/2009, fica retificada a denominação do emprego público em comissão constante no Art. 2º, do Decreto nº 3.428/2009, passando a denominar-se Diretor Administrativo e Financeiro, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 25 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.431, de 26/08/2009

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 35.000,00. O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832, artigo 7º, de 31 de dezembro de 2008, mediante a transferência de valores no total de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
2301 – Departamento Administrativo e Financeiro
0412200104.012 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo e Financeiro – Zona Azul
3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01085 – Cr 1279
R\$ 30.000,00
2302 – Departamento de Engenharia de Tráfego
1545101944.013 – Manutenção da Unidade – Depto. de Engenharia de Tráfego – D.E.T.
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01001 – Cr 1293 R\$ 5.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
2301 – Departamento Administrativo e Financeiro
0412200104.012 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo e Financeiro – Zona Azul
3390.14.00.0000 – Diárias –P. Civil – Rec. 01085 – Cr 1277
R\$ 8.000,00
3390.36.00.0000 – Outros Serv. de Terc. – P. Física – Rec. 01085 - Cr 1282 R\$ 10.000,00
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Mat. Permanente – Rec. 01085 – Cr 1286 R\$ 12.000,00
2302 – Departamento de Engenharia de Tráfego
1545101944.013 – Manutenção da Unidade – Depto. de Engenharia de Tráfego – D.E.T.
3390.33.00.0000 – Passagens e Desp. com Locomoção –Rec. 01001 – Cr 1297 R\$ 5.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.432, de 26/08/2009

Efetua a transferência de valores no total de R\$ 966.300,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 7º da Lei Municipal nº 9.832 de 31 de dezembro de 2008 e art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 9.832, artigo 7º, de 31 de dezembro de 2008, mediante a transferência de valores no total de R\$ 966.300,00 (Novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

I. Ficam acrescidos os seguintes valores

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
0401 – Departamento Administrativo
0412200102.019 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMANJ
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01000 – Cr 108 R\$ 65.000,00
0403 – Procuradoria Geral do Município
2884600000.001 – Sentenças Judiciais
4690.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 131
R\$ 9.300,00
0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
0701 – Departamento Administrativo
0412200102.053 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMOSP
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01000 – Cr 299 R\$ 100.000,00
0800 – Secretaria Municipal de Saúde
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde
3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec 01303 – Cr 387
R\$ 400.000,00
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01303 – Cr 389 R\$ 250.000,00
1030200612.072 – Samu
4490.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente –Rec.01303- Cr 518 R\$ 25.000,00
0900 – Secretaria Municipal de Educação
0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação
1236601662.108 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Jovens e Adultos
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01102 – Cr 764 R\$ 10.000,00
1236601662.109 – Manutenção do Fundeb 60% - Educação Jovens e Adultos
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01101 – Cr 769 R\$ 42.000,00
1236700812.110 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Especial
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01102 – Cr 774 R\$ 5.000,00
1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
1101 – Departamento Administrativo
2712200102.132 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMER
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01000 – Cr 831 R\$ 25.000,00
1300 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
1301 – Departamento Administrativo
1112200102.178 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMRH
3190.16.00.0000 – Outras Desp. Variáveis –P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1033 R\$ 35.000,00

II. Ficam reduzidos os seguintes valores

0400 – Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

0401 – Departamento Administrativo
 0412200102.019 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMANJ
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 106 R\$ 65.000,00
 0403 – Procuradoria Geral do Município
 2884600000.001 – Sentenças Judiciais
 3190.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – Rec. 01000 – Cr 128 R\$ 9.300,00
 0700 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 0701 – Departamento Administrativo
 0412200102.053 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMOSP
 3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec 01000 – Cr 298 R\$ 100.000,00
 0800 – Secretaria Municipal de Saúde
 0802 – Fundo Municipal de Saúde
 1012200102.062 – Manutenção da Unidade – Assistência Integral a Saúde
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01303 – Cr 385 R\$ 650.000,00
 1030200612.072 – Samu
 3390.30.00.0000 – Material de Consumo – Rec. 01303 – Cr 510 R\$ 25.000,00
 0900 – Secretaria Municipal de Educação
 0903 – Fundeb – Fundo M.D.Ed.Bas.Val.P. Educação
 1236601662.108 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Jovens e Adultos
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01102 – Cr 762 R\$ 10.000,00
 1236601662.109 – Manutenção do Fundeb 60% - Educação Jovens e Adultos
 3190.13.00.0000 – Obrigações Patronais – INSS – Rec 01101 – Cr 768 R\$ 42.000,00
 1236700812.110 – Manutenção do Fundeb 40% - Educação Especial
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01102 – Cr 772 R\$ 5.000,00
 1100 – Secretaria Municipal de Esportes e Recreação
 1101 – Departamento Administrativo
 2712200102.132 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMER
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 829 R\$ 25.000,00
 1300 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
 1301 – Departamento Administrativo
 1112200102.178 – Manutenção da Unidade – Depto. Administrativo – SMRH
 3190.11.00.0000 – Vencim. e Vantagens Fixas – P. Civil – Rec. 01000 – Cr 1031 R\$ 35.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 3.433, de 26/08/2009

Homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 05/2009, da Secretaria Municipal de Saúde, para provimento de empregos públicos de Médico Plantonista I, Médico Pediatra Plantonista e Médico da Família, na forma do anexo deste Decreto.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o processo nº 2380106/2009.

DECRETO

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Teste Seletivo nº 05/2009 – SMS, para provimento das vagas dos empregos públicos de Médico Plantonista I, Médico Pediatra Plantonista e Médico da Família, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 26 de agosto de 2009.

PEDRO WOSGRAU FILHO

Prefeito Municipal

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos

ANEXO DO DECRETO Nº 3.433/2009

TESTE SELETIVO Nº 05/2009 – SMS

RESULTADO FINAL

MÉDICO PLANTONISTA I, MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA e MÉDICO DA FAMÍLIA.

Classif.	Insc.	NOME	Prova Escrita	Títulos	Notas Finais	Cargo
1º	4	Marcello José Freitas Ribeiro	8,5	7,2	7,6	Médico Plantonista I
2º	15	Scheila Gechele	9,5	5,9	7,1	Médico Plantonista I
3º	8	Antonio Roberto Anjus Mansur	6,5	7,0	6,8	Médico Plantonista I

Classif.	Insc.	NOME	Prova Escrita	Títulos	Notas Finais	Cargo
1º	10	Gualter Maurício Andrade	8,5	10,0	9,5	Médico Pediatra Plantonista
2º	13	Lenoir Jose de Oliveira	10,0	7,9	8,6	Médico Pediatra Plantonista
3º	3	Helen Cristina Bruno de Barros Falco	9,5	6,8	7,7	Médico Pediatra Plantonista
4º	9	Rodrigo Alessandro de Souza Netto	8,5	7,2	7,6	Médico Pediatra Plantonista
5º	2	Mônica Godinho Lankner	8,5	5,6	6,5	Médico Pediatra Plantonista
6º	1	Lauro Schoenberger Filho	7,5	4,0	5,1	Médico Pediatra Plantonista

Classif.	Insc.	Nome	Prova Escrita	Títulos	Notas Finais	Cargo
1º	7	Luiz Eduardo Falleiro Garcia	9,5	9,0	9,1	Médico da Família
2º	11	Caroline de Souza Camillo	9,5	2,7	4,9	Médico da Família
3º	6	Suelen Carla Lurk das Chagas	7,5	2,2	3,9	Médico da Família
4º	12	Andrei Rodrigo Haesbaert	9,0	0,0	3,0	Médico da Família

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 301/2009
 Data: 09/09/2009
 Horário: 08:00 horas
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS P/ AS AUTOCLAVES) PARA A UTILIZAÇÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RELAÇÃO E DESCRIÇÕES EM EDITAL.
 Valor máximo: R\$ 27.406,00 (vinte e sete mil quatrocentos e seis reais).

Dotação Orçamentária:
 080210 301 55 2 65 339030260000
 080210 301 55 2 65 339030250000
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 24 de Agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 302/2009
 Data: 11/09/2009
 Horário: 08:00 horas
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA FRIGORÍFICA) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MERCADO DA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, CONFORME DESCRIÇÕES EM EDITAL.
 Valor máximo: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Dotação Orçamentária:
 290223 692 132 2 217 449052280000
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2009.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 303/2009
 Data: 09/09/2009
 Horário: 10:00 horas
 Objeto: AQUISIÇÃO DE 50.000M3 DE CASCALHO BRITADO, P/ UTILIZAÇÃO EM SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E EXECUÇÃO DE SUB-BASE P/ PAVIMENTAÇÃO, ENLOBADO EXTRAÇÃO, CARGA E FORNECIMENTO DO MATERIAL, CONFORME PROJETO BÁSICO E DESCRIÇÕES EM EDITAL.
 Valor máximo: R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:
 070226 782 194 1 13 449039990200
 Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
 Ponta Grossa, 25 de Agosto de 2009.

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/2009

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, escritório e de metal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal de Educação (SME) e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Qualificação Profissional (SMICQP)

VENCEDOR: EDSC – Indústria e Comércio de Móveis de Aço Ltda
 LOTE 01 - Valor Unitário R\$ 219,50/ud – Valor Total: R\$ 658,50
 LOTE 06 - Valor Unitário R\$ 227,00/ud – Valor Total: R\$ 454,00
 LOTE 07 - Valor Unitário R\$ 269,99/ud – Valor Total: R\$ 809,97
 VENCEDOR: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda
 LOTE 02 - Valor Unitário R\$ 125,00/ud – Valor Total: R\$ 625,00
 LOTE 05 - Valor Unitário R\$ 134,99/ud – Valor Total: R\$ 944,93
 VENCEDOR: Sidflex Indústria e Comércio de Estofados Ltda - EPP
 LOTE 03 - Valor Unitário R\$ 134,99/ud – Valor Total: R\$ 269,98
 VENCEDOR: Pontasul – Indústria Metalúrgica Ltda - EPP
 LOTE 08 - Valor Unitário R\$ 77,00/ud – Valor Total: R\$ 385,00
 VENCEDOR: Luitze Indústria e Comércio de Móveis Ltda
 LOTE 09 - Valor Unitário R\$ 281,94/ud – Valor Total: R\$ 109.956,60
 VENCEDOR: Tombini & Nickel Móveis para Escritório Ltda
 LOTE 10 - Valor Unitário R\$ 68,90/ud – Valor Total: R\$ 1.378,00
 LOTE 11 - Valor Unitário R\$ 43,00/ud – Valor Total: R\$ 3.010,00
 VENCEDOR: GGL Indústria de Móveis de Aço Ltda
 LOTE 04 - Valor Unitário R\$ 317,00/ud – Valor Total: R\$ 1.902,00
 Pregoeiro: João Gualberto Corrêa Junior
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL nº 283/2009

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (TONER), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SMCT.
 VENCEDOR: Gestpar Comércio de Máquinas Copiadoras e Impressoras Ltda.
 LOTE 01 – Valor Total R\$ 4.680,00
 Pregoeiro: Mauro César Ronnglebood
 Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, com fundamento no Instrumento Técnico nº 1378/2009, sendo atendidas as exigências do art. 109, inciso 1º, alínea C e do art. 49 da Lei 8.666/93. Torna público que o edital Tomada de Preço nº 028/09. Fica revogado o procedimento – O objeto desta Tomada de Preço é a (Contratação de empresa tecnicamente qualificada, e altamente especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA).

Ponta Grossa, 26 de agosto de 2009.

ADELÂNGELA DE ARRUDA MOURA STEUDEL

Secretária Municipal de Administração e Negócios Jurídicos



EDITAIS E ATOS RH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas existentes na área de saúde,

C O N V O C A

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos Concursos Públicos nºs 002/2005 e 003/2008 à comparecerem até o dia 03 de Setembro de 2009, no horário das 12:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos sito à Visconde de Taunay, 950 – Bairro da Ronda – 1º andar, para confirmarem a aceitação das vagas ofertadas, e darem início ao processo admissional.

Concurso nº	Candidato	Emprego	Clas.
002/2005	Varlei Antonio Serratto	Médico Especialista- Reumatologista	2º
003/2008	Pedro Reggiani Anzuategui	Médico Especialista- Ortopedista	1º
003/2008	Dalton Berri	Médico Especialista- Ortopedista	2º
003/2008	José Eloy Franco Rosa Junior	Médico Especialista- Ortopedista	3º
003/2008	Dimas Soares Junior	Médico Especialista- Ortopedista	4º
003/2008	Rossana C. Halles Conceição	Médico Especialista- Psiquiatra	1º
003/2008	Maria Valéria Lisboa Lima	Médico Especialista- Psiquiatra	2º
003/2008	Angeli Cristine Kaiser	Médico Especialista- Psiquiatra	3º

O não comparecimento até a data aprazada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em virtude de suas aprovações nos referidos concurso públicos.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de agosto de 2009.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos